

Convocatória Para Assembleia Geral Ordinária

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e nos termos do nº 2 do art. 30º dos estatutos da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, convoco os Sócios para se reunirem em Assembleia-geral ordinária, a realizar em sala de reuniões do Hotel Praia Mar, sita na R. Gurué 16, 2775-581 Carcavelos, no dia 24 de março de 2018, às 11h30, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. *Apresentação, discussão e aprovação dos Relatórios de Atividades e Contas de Gerência do Ano de 2017, bem como do Parecer do Conselho Fiscal*
4. *Apresentação de novos Sócios Efetivos da APOI*
5. *Outros assuntos*

Se à hora marcada não estiver presente a maioria dos associados, a Assembleia reunirá meia hora mais tarde com qualquer número de associados presentes. A sua participação é muito importante, se não puder estar presente pode fazer-se representar através da procuração que se encontra em anexo.

Os Sócios menores não têm direito a voto, salvo se representados pelo seu Tutor Legal.

Sacavém, 08 de março de 2018

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Margarida Custódio dos Santos

PROCURAÇÃO

Exma Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Eu, _____, sócio da Associação Portuguesa de Osteogénese Imperfeita, constituo meu bastante procurador o(a) Senhor(a):

Nome: _____

Morada: _____

A quem confiro poderes de, em meu nome, deliberar e votar todas as propostas que forem apresentadas na reunião de Assembleia Geral do dia 24 de março de 2017, às 11h30.

Data: _____

Assinatura: _____

Nota: Depois de devidamente preenchido, este documento deverá ser entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade, ou outro documento equiparado, do Sócio ausente (sem o qual a Procuração não poderá ser validada).